



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS
INSTITUTO DE ECONOMIA E FINANÇAS DO EXÉRCITO**

TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de Curso de Tesouro Gerencial Básico e Avançado , no valor de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em benefício de até 25 (vinte e Cinco) militares que desempenham funções relacionadas ao evento solicitado, em conformidade com o PCIS – Plano de Capacitação de Integrantes do Sistema para o ano de 2024, nos termos e especificação do objeto anexo, promovido pela ABOP, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CAT SER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTI DADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Curso de Tesouro Gerencial Básico	21172	UN	25	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00
2	Curso de Tesouro Gerencial Avançado	21172	UN	25	R\$ 720,00	R\$ 18.000,00

1.2. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, tendo em vista os conteúdos programáticos do Curso de Tesouro Gerencial Básico e Avançado, constante no PCIS – Plano de Capacitação de Integrantes do Sistema para o ano de 2024.

1.3. O prazo de vigência da contratação é vinculado ao período de duração do evento (15 a 23 Jul 24), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A equipe do Instituto de Economia e Finanças é bem qualificada, no entanto, necessita manter-se atualizada quanto à evolução das metodologias aplicadas ao programa do Tesouro Gerencial, intensificando sua forma de atuação, sob o aspecto técnico-pedagógico, e possibilitando ao mesmo atuar na otimização dos ambientes virtuais de aprendizagem, por meio do desenvolvimento de novos designs e utilização de novas ferramentas.

Essa capacitação ora se julga oportuna tendo em vista o aprimoramento intelectual do arcabouço conceitual necessário nas atividades de economia e finanças desenvolvidas pela SEF por meio do IEFEx.

O curso de Tesouro Gerencial da ABOP é um dos principais evento de treinamento e networking para profissionais da área em todo o Brasil que trabalham com atividades de economia e finanças. A Associação Brasileira de Orçamento Público (ABOP), prepara cursos focados em apresentações atuais e com visão de futuro. Esse evento tem a finalidade de promover a atualização e o intercâmbio de conhecimentos, experiências e tendências relacionadas à Educação à Distância.

Os assuntos programáticos do evento, constante no PCIS – Plano de Capacitação de Integrantes do Sistema para o ano de 2024, possuem aplicabilidade nas funções desempenhadas pelos militares designados em momento oportuno a realização do curso. Face à diversidade dos assuntos a serem abordados, almeja-se ampliar os conhecimentos do militar, de modo que possa, de forma segura e alinhada com os ditames legais vigentes, estar em condições de além de desempenhar suas atribuições atuais, prestar um assessoramento embasado e atualizado no que se refere aos assuntos correlatos.

2.2 O objeto da contratação está previsto no PCIS 2024 da SEF.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1 O curso de Tesouro Gerencial é nacionalmente reconhecido como o principal evento no Brasil sobre atividades de economia e finanças.



3.2 As palavras-chave que marcam a diferenciação do evento, bem como a notoriedade da ABOP são: relação qualidade/preço; flexibilidade/utilidade; participante/cliente; docente/consultor e forte proximidade com os participantes.

3.3 Não há necessidade de transição contratual.

3.4 Não haverá exigência da garantia da contratação, nos termos dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

4 MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Condições de Entrega

4.1.1 O prazo de entrega do objeto obedecerá ao período de realização do evento, no caso o 15 a 23 Jul 24.

4.1.2 Caso ocorra alteração na data do evento, a ABOP deverá comunicar as razões respectivas e realocar o participante para a próxima edição do evento.

4.1.3 O serviço deverá ser prestado em Brasília-DF pela ABOP.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO: Considerando que após conclusão do evento, efetuada a liquidação e pagamento da despesa, não existirão obrigações futuras para as partes, não será celebrado termo de contrato, o qual será substituído pela emissão da Nota de Empenho, instrumento equivalente e hábil, conforme o previsto no art. 95 da Lei nº 14.133/21.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO: Pagamento em parcela única.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR: A escolha da ABOP foi orientada pelo seu destaque no ramo de atividades, tendo esse evento a finalidade de promover a atualização e o intercâmbio de conhecimentos, experiências e tendências relacionadas com a atividade de economia e finanças. Além das certificações e parcerias, e reconhecimento nacional que o evento possui, comprovadas nos Estudos Técnicos Preliminares.

8.1 O fornecedor será selecionado por meio de procedimento de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com adoção do critério de julgamento:

() MENOR PREÇO POR ITEM



- ☐ MENOR PREÇO POR LOTE
- ☐ MENOR PREÇO GLOBAL
- ☐ MAIOR DESCONTO
- ☒ NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

8.2 Procedimento licitatório:

- ☐ CONVENCIONAL
- ☐ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP
- ☒ INEXIGIBILIDADE
- ☐ DISPENSA DE LICITAÇÃO

8.3 O serviço a ser contratado por esta inexigibilidade de licitação tem amparo legal na letra “f”, do inciso III, do Art 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, como inexigibilidade de licitação, por tratar-se de contratação de serviços técnicos de natureza singular com empresa de notória especialização.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

9.1 Custo Estimado: R\$ 36.000,00

9.2 Preços Unitários Referenciais: R\$ 720,00

9.3 Memória de Cálculo e Documentos que dão suporte: Os valores praticados pela ABOP serão fixos por participante.

9.4 Parâmetros Utilizados para a Obtenção dos Preços e para os Respectivos Cálculos: Verificação de custo no hiperlink Compras.gov.br - Pesquisa de Precos (serpro.gov.br) comprovando assim que o valor da proposta da contratada é compatível com o valor cobrado junto a outras unidades gestoras, instituições e ao público em geral.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (indicação de expectativa de crédito)

10.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.



A contratação será atendida pelas seguintes dotações

Gestão/Unidade: 160503;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 232082;
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: C4ENMILCAPE

Gestão/Unidade: 160507;
Fonte de Recursos: 1000000000;
Programa de Trabalho: 171460;
Elemento de Despesa: 339039;
Plano Interno: I3fPPREDEGE

11. OUTRAS INFORMAÇÕES:

Não há

Brasília – DF, 27 de junho de 2024.

GERSON BASTOS DE OLIVEIRA - Cel
Chefe do Instituto de Economia e Finanças do Exército

Despacho do Ordenador de Despesas da SEF:

*Foram observadas as exigências legais para
prosseguimento.
Encaminhe-se.*

Brasília – DF, 17 de julho de 2024.

*TC Mauro Guimarães
no impedimento*
EDUARDO DE ABREU TEIXEIRA – Cel
Ordenador de Despesas da Secretaria de Economia e Finanças